



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023906601

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na RUA TANCREDO NEVES S/N, representado por DINILSONJOSE DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 44.614.096/0001-53, com sede na R SOSSEGO, SN, MONTES BELOS II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por MATHEUS VICTOR DE PAULO MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 173.314,92 (cento e setenta e três mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.590.532,16 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
186263	Supervisor Adm	SERVIÇO	36,00	17.832,060	19.002,750	42.144,84
186264	Almoxarife	SERVIÇO	24,00	11.587,580	12.397,340	19.434,24
186265	Vigia	SERVIÇO	60,00	7.521,170	8.095,890	34.483,20
186271	Auxiliar administrativo	SERVIÇO	96,00	7.702,920	8.288,150	56.182,08
186275	Assessor líder de equipe	SERVIÇO	24,00	12.767,110	13.645,050	21.070,56
VALOR GLOBAL R\$						173.314,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1101.010311427.2.067 Ampliação e Terceirização de Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Março de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE

MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ 44.614.096/0001-53
CONTRATADO(A)

RUA TANCREDO NEVES, 546, CENTRO